



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### DECRETOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

DECRETO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de reforma administrativa para a reorganização de cargos públicos na Administração Pública Municipal, a fim de melhor eficiência na prestação dos serviços públicos, e, especialmente em início de nova gestão;

CONSIDERANDO a obrigação de se adotar medidas administrativas a fim de tomar conhecimento de todas as obrigações e informações do ente público municipal, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser nomeados e exonerados livremente, conforme demanda o interesse público;

DECRETA


Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores públicos ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e detentores de Função Pública que sejam de livre nomeação e exoneração por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica rescindido os contratos temporários por motivo de excepcional interesse público cujos contratos ainda estejam em vigor.

Parágrafo único – Os contratos temporários por excepcional interesse público não terão os vínculos renovados automaticamente para o exercício de 2021, devendo as Secretarias Municipais adotarem medidas administrativas tendentes a reorganização de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

### PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ALEXANDRE SILVA MARTINS para assumir o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Secretário de Finanças/ Fazenda (Tesoureiro) da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ROZÂNGELA FERREIRA SILVA para assumir o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
PREFEITO